



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE DISPENSA Nº 170/2022/SDE

Processo nº 2020007123, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado na Parecer Jurídico nº 0652/2022.

1º – OBJETO: Contratação de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, para os caminhões pertencentes à frota da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Angra dos Reis, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

2º – FAVORECIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.714,98 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado pelo fornecedor, fls. 241/249.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20220760, Dotação nº 20.2018.04.122.0204.2070.33903917.10010000, Empenho 3988.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2020007123, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2022.


Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário Executivo de Agricultura,
Aquicultura e Pesca